



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

## **EDITAL Nº 10/2019**

### **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna públicas as inscrições para eleição dos membros docentes e discentes ao Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá vigência, a partir da data de sua publicação, de 1 (um) ano para os membros discentes e 2 (dois) anos para os demais membros.

#### **1. Das Vagas**

- 1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:
  - 1.1.1. 2 (duas) vagas para membro docente titular do núcleo básico
  - 1.1.1. 2 (duas) vagas para membro docente suplente do núcleo básico
  - 1.1.2. 3 (três) vagas para membro docente titular do núcleo profissionalizante;
  - 1.1.3. 3 (três) vagas para membro docente suplente do núcleo profissionalizante;
  - 1.1.4. 2 (duas) vagas para membro discente titular do núcleo discente;
  - 1.1.5. 2 (duas) vagas para membro discente suplente do núcleo discente.

#### **2. Do período e inscrição dos candidatos:**

- 2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **20/03/2019 a 22/03/2019**.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do seguinte link <https://goo.gl/ggG67P>, manifestando o interesse em ser candidato na eleição e informando a vaga que se dispõe a candidatar-se.

#### **3. Dos requisitos para candidatura:**

- 3.1. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo básico do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática todos docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Matemática nas áreas de informática, física, língua portuguesa e LIBRAS.
- 3.2. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo profissionalizante do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática todos docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Matemática nas áreas de Matemática e Pedagogia.
- 3.3. Somente poderão concorrer às vagas do núcleo discente do Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Matemática os discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática.

#### **4. Da eleição para membro docente do núcleo básico.**

- 4.1. A eleição ocorrerá de **25/03/2019 a 27/03/2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos.
- 4.2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria.
- 4.3. Serão considerados membros titulares do núcleo básico, os 2 (dois) candidatos mais votados.
- 4.4. Serão considerados membros suplentes do núcleo básico, os 2 (dois) candidatos que ficarem em terceiro e quarto lugar.
- 4.5. Em caso de empate na eleição para docentes, será eleito aquele que tiver mais tempo em exercício no IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 4.6. Em caso da ausência de candidatos, os membros docentes do núcleo básico serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática composto conforme portaria 148 de 29 de novembro de 2017.

#### **5. Da eleição para membro docente do núcleo profissionalizante.**

- 5.1 A eleição ocorrerá de **25/03/2019 a 27/03/2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura em Matemática.
- 5.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria.
- 5.3 Serão considerados membros titulares do núcleo profissionalizante, os 3 (três) candidatos mais votados.
- 5.4 Serão considerados membros suplentes do núcleo profissionalizante, os 3 (três) candidatos que ficarem em quarto, quinto e sexto lugar.
- 5.5 Em caso de empate na eleição para membro do núcleo profissionalizante será eleito o docente que tiver mais tempo em exercício no IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 5.6 Em caso da ausência de candidatos, os membros docentes do núcleo profissionalizante serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática composto conforme portaria 148 de 29 de novembro de 2017.

#### **6. Da eleição para membro discente do núcleo discente.**

- 6.1 A eleição ocorrerá de **25/03/2019 a 27/03/2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Matemática;
- 6.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria;
- 6.3 Serão considerados membros titulares do núcleo discente, os 2 (dois) candidatos mais votados.
- 6.4 Serão considerados membros suplentes do núcleo discente, os 2 (dois) candidatos que ficarem em terceiro e quarto lugar.
- 6.5 Em caso de empate na eleição será eleito o discente que tiver menos tempo como aluno regularmente matriculado no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 6.6 Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática composto conforme portaria 148 de 29 de novembro de 2017.

#### **7. Do resultado.**

- 7.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **29/03/2019**.

#### **8. Das disposições gerais**

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Simionatto Guinesi, DIRETOR - POA - POA-DEPE**, em 18/03/2019 13:40:04.
- **Fabio Augusto de Abreu, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - POA - POA-CEN**, em 15/03/2019 17:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12772  
**Código de Autenticação:** 67453b0dca

